



RESOLUÇÃO Nº 32/CONS.ADM/FUNOESC/2015

Autoriza a baixa e a alienação de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa e a alienação de bens inservíveis, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Videira, conforme processo VDA nº 02/2015 e processo nº23/CA/15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 18 de novembro de 2015.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc